



PROCESSO Nº 062/2025
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONTRATO Nº: 064/2025.

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde de classe I originados dos serviços de saúde do Grupo A (Biológicos), Grupo B (químicos) e Grupo E (perfurocortantes), a serem tratados em estação de tratamento (autoclavagem), em planta de tratamento própria, sendo que os resíduos deverão ser depositados em aterro sanitário devidamente licenciado.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação de prestadora de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, conforme proposta, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a natureza peculiar e essencial dos serviços ora contratados, considerando que o município não pode ficar sem o devido recolhimento e destinação correta do lixo hospitalar.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos referidos serviços.

Barra do Rio Azul, RS, 27 de agosto de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,
Prefeito Municipal.